



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Pará

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

Coordenadoria de Depósitos Judiciais

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**

Responsável pela informação: **Coordenadoria de Depósitos Judiciais**

Mês de Referência: **Janeiro/2024**

Data da Publicação: **16/02/2024**

SPREAD APURADO NAS CONTAS ESPECIAIS DOS PRECATÓRIOS - 2024

Mês	Ordem Cronológica	Acordos/Regime Geral	TOTAL
Janeiro	R\$ 314.343,39	R\$ 176.908,89	R\$ 491.252,28
TOTAL	R\$ 314.343,39	R\$ 176.908,89	R\$ 491.252,28

Fonte: Sistema de Conta Única de Precatórios - SIPREC

Notas:

1. Os rendimentos gerados nas duas Contas Especiais de Precatórios - Ordem Cronológica e Acordos, são utilizados para o pagamento dos precatórios vincendos e a vencer.
2. Os precatórios são pagos respeitando-se a ordem apresentação, tanto em ordem cronológica, quanto em lista de acordos, em observância ao art. 100 e incisos, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 62/2009.